

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº22001.124264/2026-28 - INÍCIO****LOTE 506/2026**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GABRIELLE RODRIGUES SILVA - CPF: 873.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200181812535 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.762,76 (SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 507/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KLESCIA COSTA FREITAS - CPF: 076.***.***-05 - MATRÍCULA: 22200181812527 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 18/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; FRANCISCO ROMULO FIDELES RIBEIRO - CPF: 010.***.***-46 - MATRÍCULA: 22200181812500 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 18/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; GABRIELLE RODRIGUES SILVA - CPF: 873.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200181812519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 18/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.083,46 (QUINZE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 508/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162350 - EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANIE CRISTINA SOUZA CLEMENTINO - CPF: 992.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181811369 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; DANIELE PINHEIRO LIMA - CPF: 018.***.***-21 - MATRÍCULA: 22200181811377 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.512,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162350 - EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.114657/2026-23**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 332/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ. POR INTERMÉDIO DA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 2007541736-1 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.536.444/0001-95, representado por seu prefeito, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, portador(a) do RG nº 2004099047482 SSPDS/CE e CPF nº 037.535.863-31, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 332/2024, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024, Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **alterar o Plano de Trabalho**, mais especificamente as Metas 2 e 3, que resultaram em alteração da contrapartida e valor global do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA – META 2 e 3 2.1. No plano de trabalho atual o valor total das Metas 1, 2 e 3 está no valor de R\$ 2.845.217,80 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos). 2.2. O novo plano de trabalho prevê para as 3 (três) Metas supracitadas um valor total de R\$ 2.845.679,09 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos). 2.3. O valor da alteração será de R\$ 461,29 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), que será pago pelo Município através da contrapartida. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E VALOR GLOBAL 3.1. Com as mudanças propostas, o valor do Convênio sofrerá alteração, ficando o seu valor global em R\$ 2.845.679,09 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos), sendo que o valor do Concedente permanece em R\$ 2.702.956,91 (dois milhões, setecentos e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). 3.2. Com as mudanças propostas, a nova contrapartida sofrerá um acréscimo de R\$ 461,29 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), ficando a contrapartida do Município no valor de R\$ 142.722,18 (cento e quarenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Convênio nº 332/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 01 DE JULHO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES Prefeito(a) Municipal de Nova Olinda TESTEMUNHAS 1. KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. 2. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL Nº024/2026

PROCESSO: 19022.000099/2024-03 CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. CESSATÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.993.439/0001-01, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas – Ceará, CEP: 62.200-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES. OBJETO: **Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da posse do ativo imobiliário**



localizado na cidade de Nova Russas/CE, na Rua Monsenhor Holanda, S/N, cadastrado no SGBI nº 4871 (ANTIGA COLETORIA ESTADUAL DE NOVA RUSSAS), com Transcrição de nº 2697, Livro 3-B, Fls.241, data: 29/01/1947, Registrado no Cartório de Registros de Imóveis, Cartório Carvalho Santana (pág. 83, Relatório da ficha do imóvel), da Comarca de Nova Russas/CE, para o fim exclusivo de construir uma Unidade Básica de Saúde - UBS, do qual o CESSIONÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 38 da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, c/c Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual nº 35.505/2023, bem como a Resolução nº 001/2024 (Anexo Único) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, aprovada na 07ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 12 de março de 2024 e publicada no DOE/CE em 05 de agosto de 2024. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, e o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, representado por JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES, Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Russas/CE. Fortaleza/CE, 02 de julho de 2026.

Luiza de Marilac Martins E Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL Nº027/2026

PROCESSO: 19022.000536/2023-08 CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.384.407/0001-09, com sede na Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus – Ceará, CEP: 62.870-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA. OBJETO: **Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da propriedade do ativo imobiliário (Terreno)** registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Pacajus/CE (Cartório Maciel), Transcrição sob nº de ordem 1302, Livro 3-C, Ficha: 1, Folha: 10v/11, Data de registro: 10/04/1956, medindo 18 metros de frente por 18 metros de fundo, localizado na Rua Mamede Nogueira, nº 433, Centro, Pacajus/CE, devidamente cadastrado Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI sob nº 3869 (Denominação: Comércio e Serviços Agropecuário LTDA - Antigo Posto de Saúde), para o fim exclusivo de alocar as instalações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, do qual o CESSIONÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 38 da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, c/c Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual nº 35.505/2023, bem como a Resolução nº 013/2023 (Anexo I) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, aprovada na 06ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 27 de dezembro de 2023 e publicada no DOE/CE em 18 de julho de 2024. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, e o MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, representado por JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA, Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajus/CE. Fortaleza/CE, 02 de julho de 2026.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS Nº008/2026

PROCESSO: 13001.001649/2023-84 MODALIDADE: DOAÇÃO DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.547.821/0001-91, com sede na Rua Major Coelho, nº 185, Centro, Acaraú/CE, CEP: 62.580-000, neste ato representado pela chefe do poder executivo municipal, ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO. OBJETO: **Doação de todos os direitos e obrigações decorrentes da propriedade do ativo imobiliário** registrado no Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Acaraú/CE, descrito na Matrícula nº 3.349, Fls. 118, Livro 2-N, Data de registro: 07/07/2005, medindo 97,70m de frente, por 98,70m de fundos, com área total de 9.544,24m², devidamente cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI sob o nº 5086 (E.E.I.E.F DEPUTADO JOSÉ FILOMENO), localizado na Rua Capitão Diogo Lopes, nº 286, bairro Paulo VI, Acaraú/CE, CEP: 62.580-000, para o fim exclusivo de Regularizar a documentação legal e cadastramento do projeto de infraestrutura escolar bem como a construção da quadra de esportes coberta com vestiário (projeto FNDE junto ao SIMEC/PAR/FNDE/MEC), do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº 296/2022 c/c Art. 7º, inciso III e Art. 42 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 e Resolução nº 06/2023 (Anexo III) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, conforme decisão aprovada na 03ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 25 de maio de 2023 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará realizada em 24 de agosto de 2023. FINALIDADE: Regularizar a documentação legal e cadastramento do projeto de infraestrutura escolar bem como a construção da quadra de esportes coberta com vestiário (projeto FNDE junto ao SIMEC/PAR/FNDE/MEC) DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 c/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, e o MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, representado por ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, Chefe do Poder Executivo Municipal de Acaraú/CE. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza/CE, 02 de julho de 2026.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº21/2026/SEIR

Acordo de cooperação técnica Nº 21/2026/SEIR, que celebram entre si a Secretaria de Igualdade Racial – SEIR, representada pela Secretária MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, e o MUNICÍPIO DE PARACURU, representado pela Prefeita GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA. OBJETO: a **cooperação e o assessoramento técnico** da SEIR ao Município celebrante, com vistas à implementação da política de igualdade racial e de combate ao racismo em âmbito municipal, em particular ao monitoramento e avaliação das ações previstas como requisitos necessários para certificação com o Selo Município sem racismo, conforme a Lei Estadual Nº 17.704/2021. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Além da Constituição Federal, na Lei Federal Nº 14.133/2021, no que couber; e na Lei Estadual Nº 17.704/2021. SIGNATÁRIOS: MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR; e GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA – Município de Paracuru. Assinado em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Thamira Reis Santana Neves
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº22/2026/SEIR

Acordo de cooperação técnica Nº 22/2026/SEIR, que celebram entre si a Secretaria de Igualdade Racial – SEIR, representada pela Secretária MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, e o MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, representado pelo Prefeito VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA. OBJETO: a **cooperação e o assessoramento técnico** da SEIR ao Município celebrante, com vistas à implementação da política de igualdade racial e de combate ao racismo em âmbito municipal, em particular ao monitoramento e avaliação das ações previstas como requisitos necessários para certificação com o Selo Município sem racismo, conforme a Lei Estadual Nº 17.704/2021. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Além da Constituição Federal, na Lei Federal Nº 14.133/2021, no que couber; e na Lei Estadual Nº 17.704/2021. SIGNATÁRIOS: MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR; e VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA – Município de Pentecoste. Assinado em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Thamira Reis Santana Neves
ASSESSORA JURÍDICA

